

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 26/6/2008 Folha: 1/14
--	---	--

SUPRAM-LM - PARECER ÚNICO: 358185/2008


Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 01108/2008/001/2008
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()

01. IDENTIFICAÇÃO

Empreendedor: CONSÓRCIO DA HIDRELÉTRICA DE AIMORÉS		CNPJ / CPF: 02.995.825/0001-19
Empreendimento: MATADOURO MUNICIPAL DE RESPLENDOR		
Logradouro: BR 259, ZONA RURAL		
Atividade predominante: ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (SUÍNOS E BOVINOS)		
Código da DN 74/04: * D-01-03-1	Parâmetros: * Capacidade Instalada: 10 CABEÇAS/DIA	
Consultoria/Consultor Ambiental: LOCI ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDAC – CNPJ:38.744.389/0001-52		
DATUM: SAD 69	Latitude: Sul 19° 20' 56,3"	Longitude: Oeste 41° 12' 24,6"
Porte do Empreendimento: Pequeno (X) Médio () Grande ()		Potencial Poluidor: Pequeno () Médio () Grande (X)
Classe do Empreendimento: 3		
Fase Atual do Empreendimento: LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA (LIC)		
Bacia Hidrográfica Federal: Rio Doce		

02. HISTÓRICO

Inspeção/ Vistoria/ Fiscalização: Sim	Relatório de Inspeção/ Vistoria/ Fiscalização Nº: S-358/2008	Data: 07/05/2008
Notificações Emitidas Nº: #####	Advertências Emitidas Nº: #####	Multas Nº: #####

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 26/6/2008 Folha: 2/14
---	--	---------------------------------------

2.1. DESCRIÇÃO DO HISTÓRICO

O empreendedor Consórcio da Hidrelétrica de Aimorés – CHA deu entrada no Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado (FCEI) do empreendimento Matadouro/Frigorífico Municipal de Resplendor, junto a essa superintendência, em 21/01/2008, sendo gerado o Formulário de Orientações Básicas Integrado (FOBI) na mesma data, com prazo de entrega dos documentos listados no mesmo fixado em 120 dias. A formalização do processo deu-se em 27/03/2008 iniciando, a partir daí, a análise técnica do mesmo. A visita ao empreendimento foi realizada em 07/05/2008 sob relatório de vistoria N°-358/2008, o que corroborou para o término da análise de viabilidade ambiental do empreendimento, juntamente com o pedido de informações complementares feito sob ofício SUPRAM-LM n° 155/08 – TS, recebido pelo empreendedor no dia 12 de junho de 2008, sendo tais informações entregues de forma satisfatória na SUPRAM-LM. O empreendimento compreende fase de Licença de Instalação Corretiva (LIC), pois a área já se encontra totalmente desmatada e também pôde ser constatada uma ETA (estação de tratamento de água) instalada no empreendimento.

3. CONTROLE PROCESSUAL

Este parecer objetiva subsidiar o julgamento da solicitação de Licença de Instalação Corretiva –LIC do empreendimento MATADOURO MUNICIPAL DE RESPLENDOR, para a atividade de abate de animais de médio e grande porte.

Tal construção atende condicionante referente ao processo de licenciamento ambiental do CONSÓRCIO DA HIDRELÉTRICA DE AIMORÉS.

As informações prestadas no FCEI – Formulário integrado de caracterização do empreendimento é de responsabilidade do Sr. ROGÉRIO MELO DOLABELLA, conforme instrumento de procuração anexada ao processo.

Outra procuração foi anexada ao processo outorgando poderes ao Sr. SÉRGIO RUBIÃO DO VAL, que também responde pelo empreendimento.

Foi apresentado o Contrato de Constituição do Consórcio da Usina Hidrelétrica de Aimorés, bem como seus Termos Aditivos constando suas alterações.

Encontra-se acostado ao processo administrativo a publicação em periódico local/regional da solicitação de LIC- Licença de Instalação Corretiva.

Empreendimento faz uso de recurso Hídrico proveniente do Rio Doce, na divisa dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Conforme ofício n° 591/2008/SOF-ANA da Agência Nacional de Águas, não há óbice Hidrológico para deferimento do pedido.

Consta nos autos a comprovação de propriedade do imóvel onde se localizará o empreendimento.

No que tange à Reserva Legal, foi firmado um TERMO DE COMPROMISSO COM FINS DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL, que funciona como título executivo extrajudicial, podendo ser executado a qualquer momento. Neste termo o empreendedor compromete-se a revegetar a área de reserva onde se fizer necessário, dentre outras providências pelo técnico estipuladas, dando para tanto o prazo de 06 (seis meses) tendo como objetivo primeiro, viabilizar a agilidade do empreendimento, ficando assegurado pelas vias legais o cumprimento da obrigação em tempo plausível. O referido Termo de compromisso encontra-se anexado ao processo.

A Prefeitura Municipal de Resplendor, por meio do seu prefeito municipal, Sr. Fernando Viceconte Duarte, declara que as instalações do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 26/6/2008 Folha: 3/14
--	---	--

A responsabilidade técnica pela elaboração do RCA e PCA é do engenheiro civil, Dr. Marcos José de Marcos Freire e do engenheiro arquiteto, Dr. Henrique Felício Pereira, conforme Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, anexadas.

Constam quitados os DAE's – documento de arrecadação estadual, referente aos custos de análise processual e emolumentos.

Conclui-se, assim, que o processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação exigível.

4. INTRODUÇÃO

Trata-se do Matadouro/Frigorífico Municipal de Resplendor, que deverá ser construído pelo Consórcio da Hidrelétrica de Aimorés – CHA, como medida compensatória do processo de licenciamento ambiental, visando à obtenção de Licença de Operação para a Usina Hidrelétrica UEH Aimorés junto ao IBAMA.


Consórcio da Hidrelétrica de Aimorés – CHA, CNPJ nº 02.995.825/0001-19 vem, através desse processo, requerer Licença de Instalação Corretiva do Matadouro Municipal de Resplendor com finalidade de regularizar-se no que tange à matéria ambiental. O empreendimento pretendente está em fase de instalação na área rural do município de Resplendor-MG, à margem direita do Rio Doce, em local denominado “Fazenda José Soarea” com acesso distando 2 km da BR-259, área essa de propriedade do CHA e adjacente ao Aterro Sanitário do referido município. O local do empreendimento esta localizado nas coordenadas geográficas 19º 20' 56,3” Sul e 41º 12' 24,6” – Datum SAD 69. A área definida para implantação do empreendimento está posicionado a cerca de 250 metros de distância da margem do rio, distando 4,5 km da cidade de Resplendor. O abatedouro deverá ocupar uma área de 5,4 ha, sendo 528,13 de área, e será composto de: curral, pocilga, matadouro, câmara fria, área de serviços, caldeira e guarita. O abastecimento de água para a operação do matadouro se dará a partir de captação no reservatório e de ETA já instalada no local do empreendimento.

O responsável legal pela implantação do matadouro é o Consórcio da Hidrelétrica de Aimorés – CHA, tendo como responsável legal pela operação do empreendimento a prefeitura Municipal de Resplendor. Este empreendimento teve como responsável pela elaboração do projeto a empresa Loci Arquitetos Associados Ltda, sediada na rua Paulo Freire de Araújo, nº 50, Estoril, Belo Horizonte – MG. A equipe técnica responsável pela elaboração do RCA e PCA foi composta pelos profissionais: Gerson José de Mattos Freire, Engenheiro Civil CREA/MG 43.955/D; Marcílio Felício Pereira, Engenheiro Civil CREA/MG 46.006/D; América Maria Eleuthério Soares Engenheira Civil e Sanitarista CREA/MG 69.689/D; Vinícius de Magalhães Engenheiro Civil CREA/MG 83.668/D; Isabela Wagner estagiária em Engenharia Ambiental e Lílian Soares, Geógrafa.

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM DN 74 de 9 de setembro de 2004, esse empreendimento classifica-se como uma atividade de abate de animais de médio e grande porte, cujo código na referida DN é D-01-03-1. A capacidade instalada de abate do frigorífico é de 10 cabeças por dia entre suínos e bovinos sendo que, na fase inicial pretende-se abater cerca de 6 cabeças/dia.

O empreendimento não se encontra em área de preservação permanente (APP), uma vez que, de acordo a Licença de Operação do Consórcio da Hidrelétrica de Aimorés nº 512/2005 junto ao IBAMA, ficou definido que a área de preservação permanente (APP) no entorno do reservatório seria de 30 metros, conforme Resolução Conama 302/2002.

A gestão do Matadouro/Frigorífico Municipal de Resplendor será de responsabilidade da prefeitura Municipal. Não sendo a criação e o comércio de gado uma atividade fim da Prefeitura

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 26/6/2008</p> <p>Folha: 4/14</p>
--	---	--

Municipal. Sua função será a prestação do serviço de abate, desossa e preparação para consumo humano dos animais para produtores locais, assim como, uma tentativa de minimizar os impactos causados pela matança clandestina de animais na região do município em matadouros não licenciados.

A operação do matadouro/frigorífico deverá ser realizada em dias úteis, durante dois turnos, sendo o turno da manhã destinado ao abate e o turno da tarde destinado à higienização.

5. POSSÍVEIS IMPACTOS IDENTIFICADOS

Toda e qualquer atividade causa impacto ambiental, entretanto desde que implantada de forma adequada os impactos podem ser mitigados, e quando não, compensados. Dessa forma busca-se o desenvolvimento sustentável.


No caso específico, os possíveis impactos da atividade de Abatedouro em sua maioria serão ocasionados quando o empreendimento estiver em operação, entretanto podemos identificar em sua minoria, possíveis impactos antes e durante a instalação.

5.1. DURANTE A FASE DE INSTALAÇÃO (EM QUESTÃO):

- Processos erosivos causados pelos efluentes pluviais;
- Efluentes sanitários;
- Geração de efluentes oleosos;
- Geração de resíduos sólidos;
- Emissão de poeiras;
- Emissão de ruídos ocasionada pelo tráfego de máquinas.
- Movimentações de terra durante as obras podem causar assoreamento do curso d'água; e
- Compactação do solo, causando a impermeabilização da área;

5.2. DURANTE A FASE DE OPERAÇÃO (QUANDO FOR O CASO):

- Geração de efluentes industriais, os quais derivam das operações de lavagem dos currais, lavagem e higienização das instalações e equipamentos, processo de sangria, lavagem das carcaças e vísceras, banho por aspersão dos animais e salga dos couros;
- Geração de efluentes sanitários;
- Derramamento de produtos químicos;
- Transporte de contaminantes pelas águas pluviais;
- Emissão de efluentes atmosféricos pela caldeira à lenha, a qual emite particulados pela combustão da lenha;
- Poluição sonora causada por máquinas e equipamentos;
- Resíduos sólidos gerados na produção, tais como: partes não comestíveis resultantes do abate (inclusive ossos); resíduos retidos na peneira rotativa; sedimentados no tanque de decantação; fezes dos animais; sangue; e cinzas da caldeira;
- Lixo doméstico (administrativo);
- Couros bovinos resultantes da esfolagem que também são resíduos sólidos gerados durante o processo.
- Carreamento de produtos químicos utilizados na limpeza e higienização das instalações para cursos d'água e solo por derramamento acidental, bem como mal acondicionamento.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 26/6/2008 Folha: 5/14
---	---	--

6. MEDIDAS MITIGADORAS

Os estudos apresentados propõem as seguintes medidas para contornar os impactos referidos anteriormente.

6.1. FASE DE IMPLANTAÇÃO

- As áreas em terreno natural que não se preste a circulação serão revegetadas com espécimes nativas e outros elementos que favoreçam a estabilidade dos taludes. É proposto também execução de plantio de espécimes que criem uma cortina vegetal na divisa com o aterro sanitário e defronte à edificação, na face da via de acesso.
- Será instalado um projeto de drenagem pluvial para conter o aumento do escoamento de águas pluviais e alteração do sistema de drenagem natural da área.
- Para a fase de implantação está prevista a construção de um sistema constituído por fossa, filtro e sumidouro, responsável pelo tratamento do efluente dos banheiros e refeitórios do canteiro de obras durante a fase de implantação.
- Para evitar o derrame de óleos e graxas o monitoramento e manutenção dos veículos serão feitos em oficinas fora da área do projeto. Quando for necessária manutenção no local, serão colocadas bandejas para a contenção de derrames. Caso ocorra derrame em grandes quantidades será colocada serragem para absorver tal quantidade.
- Os resíduos provenientes do processo de construção, na fase de implantação, gerados no processo de movimentação de terra e terraplanagem, além daqueles produzidos pelos funcionários, serão segregados no local onde forem gerados, com acondicionamento distinto para cada tipo ou grupo de resíduos. Os recipientes de coleta deverão ser diferenciados por cores, conforme Resolução Conama 275/01, e terem características físicas de acordo com a necessidade de cada local. Como serão produzidos entulhos, será necessário o aluguel de caçambas para o armazenamento de tais resíduos. Os materiais provenientes do bota-fora serão armazenados temporariamente e enviados para o aterro sanitário do município de Resplendor. Por ser uma atividade causadora de significativo impacto ambiental é necessário saber a viabilidade do local a ser disposto tais resíduos. Neste sentido não foram apresentadas propostas para disposição e recuperação da área destinada a este fim. Ficando o empreendedor condicionado a fazer o levantamento e apresentar a SUPRAM-LM a devida área, bem como proposta de recuperação da mesma (Anexo I, condicionante 05).
- Durante a implantação do empreendimento haverá um número expressivo de máquinas e equipamentos em movimento, causando emissão de poeira, para isso, serão adotadas medidas visando reduzir a emissão de partículas em suspensão. Com este objetivo, será utilizado caminhão pipa para aspersão de água durante o período de maior movimento. Este molhamento se dará através de aspersão forçada por bomba, com formação de um leque de nebulização de água, e será realizado sempre que as condições de umidade das pistas forem críticas.
- Para evitar processos erosivos, e redução da infiltração de águas pluviais, serão implantados áreas verdes em pelo menos 20% da área ocupada pelo empreendimento, que contribuam para a infiltração de águas pluviais. Para minimizar os impactos causados pelas emissões de ruídos e alteração da paisagem, será implantado uma barreira vegetal no entorno do Matadouro/Frigorífico.
- Para minimizar os impactos da geração de ruídos durante a fase de implantação do empreendimento. Será feito um monitoramento sistemático das emissões das fontes móveis na condição de funcionamento e parado. As medições serão feitas nas obras de

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 26/6/2008 Folha: 6/14
--	---	--

terraplenagem, escavação, cravamento de estaca e em equipamento, medindo-se os ruídos de fundo em relação a certas distâncias da fonte emissora de ruído.

7. FASE DE OPERAÇÃO

- O programa de gestão dos efluentes sanitários e industriais, prevê que tanto os efluentes sanitários quanto os industriais serão tratados na ETE que será construída no empreendimento. Os efluentes receberão tratamento preliminar, constituindo em gradeamento, caixa de gordura, vertedouro triangular para medição de vazão e por um sistema de duas lagoas anaeróbias e uma lagoa facultativa. Após o tratamento o efluente tratado será lançado no rio Doce.
- Também serão construídas duas lagoas: uma anaeróbia e outra facultativa, para o tratamento do chorume proveniente do aterro municipal. O chorume será levado para as lagoas através de carros-pipas e após o processo de tratamento o efluente será também lançado no rio Doce.
- A drenagem pluvial será construída no entorno do Matadouro/Frigorífico e no entorno das áreas das lagoas de tratamento. A drenagem captada será encaminhada a sistemas dissipadores de energia compostos de descidas em degraus seguidas de enrocamento em bacias, após o que será infiltrada no solo.
- Em decorrência do tipo de empreendimento, há produção de grande volume de resíduos orgânicos (sangue, víceras brancas, cabeça, patas, ossos, gordura e fezes). Os vários resíduos serão utilizados como subprodutos do Matadouro/Frigorífico, que segundo os estudos apresentados junto a SUPRAM-LM, serão comercializados como material de graxaria. Da mesma forma, o material retirado na limpeza do curral e da pocilga deverá ser tratado para utilização como esterco. Já os resíduos domésticos gerados serão dispostos de forma adequada de acordo com o projeto executivo. A coleta será seletiva no local de geração dos resíduos, armazenando-os provisoriamente em local adequado e garantir a destinação final indicada para cada tipo de resíduo.
- No controle de emissão de ruídos gerados pelos equipamentos: roletes de deslocamento na trilhagem aérea, dispositivos produtores de descarga elétricas, compressores de água utilizada na limpeza de currais e áreas de abate, geradores de espuma, queimadores a lenha para aquecimento de água, caldeira e câmara frigorífica. Serão feitas medidas mitigadoras para a emissão de ruído do funcionamento destes equipamentos que estejam acima das normas.
- Para evitar o derrame de óleos e graxas o monitoramento e manutenção dos veículos serão feitos em oficinas fora da área do projeto. Quando for necessária a manutenção no local, serão colocadas bandejas para a contenção de derrames. Caso ocorra derrame em grandes quantidades será colocada serragem para absorver tal quantidade.

7.1. CONTROLE DE EFLUENTES SANITÁRIOS E INDUSTRIAIS

O matadouro/Frigorífico contará com uma Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) e também uma planta para o Tratamento Complementar do chorume proveniente do Aterro Sanitário vizinho ao empreendimento. A ETE será dotado de um sistema que receberá o efluente proveniente do matadouro constituído por:

- Linha Verde: Caixa de sedimentação de resíduos da bucharia e,
- Linha Vermelha: que constará de uma unidade de tratamento preliminar, composta por gradeamento, caixa de gordura e medição de vazão em vertedouro triangular.

Os efluentes destas linhas serão encaminhados para duas lagoas anaeróbias seguido de uma lagoa facultativa em série, que receberá também o efluente doméstico do abatedouro.

A lagoa facultativa receberá o efluente proveniente da lagoa anaeróbia a montante e o efluente do aterro sanitário até uma vazão de 6,66 m³/dia considerando uma concentração de 1.500 mg/l que corresponde a uma carga de 10 kg DBO/dia. Quando o aterro sanitário gerar uma vazão superior a 6,66 m³/dia deverá ser construída a primeira etapa de tratamento específica para tratar o efluente do aterro sanitário. O chorume gerado pelo aterro sanitário, após passar pela lagoa anaeróbia localizada no próprio aterro, será transportado por caminhão fossa diariamente e será lançado no tanque de equalização que irá garantir vazão constante ao sistema de tratamento.

Devido à permeabilidade do terreno será utilizado um sistema de impermeabilização do fundo das lagoas como medida de proteção do lençol freático, composta de geomembrana de polietileno de alta densidade – PEAD.

8. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A matança será deve ser feita no moldes modernos do conceito de abate humanitário. Os procedimentos de abate humanitário consiste em um conjunto de diretrizes técnicas e científicas que garantem o bem-estar dos animais desde a recepção no matadouro até a operação de sangria, tais como:

- **Recepção:** o estabelecimento disporá de instalações e equipamentos apropriados ao desembarque dos animais que devem ser descarregados o mais rapidamente possível após a chegada, assegurando que os animais não sejam acuados, excitados ou maltratados.
- **Atordoamento ou Insensibilização:** trata-se de um processo aplicado no animal, para proporcionar rapidamente um estado de insensibilidade, mantendo as funções vitais até a sangria:
 - **Método mecânico de percussão não penetrativo:** este processo apenas será permitido quando utilizada a pistola que provoque um golpe no crânio.
 - **Método elétrico – Eletro Narcose:** os eletrodos devem ser colocados de modo a permitir que a corrente elétrica atravesse o cérebro e tenham um firme contato com a pele.
- **Sangria dos Animais:** a operação de sangria, realizada pela seção dos vasos do pescoço, deve ser iniciada logo após a insensibilização do animal, de modo a provocar um rápido, e mais completo possível escoamento do sangue, antes que o animal recupere a sensibilidade.

8.1 FLUXOGRAMA DE ABATIMENTO SUÍNO


Os suínos são levados, após insensibilização (eletro narcose) através de trilhos para sangria, escaldagem, depilação e evisceração. As cabeças, assim como as vísceras e carcaças, são inspecionados nas devidas linhas de inspeção.

8.2. FLUXOGRAMA DE ABATIMENTO BOVINO

Os bovinos são insensibilizadas por meio de pistola de êmbolo cativo e levados por meio de trilhamento aéreo para sangria e evisceração. As cabeças, assim como as vísceras e carcaças, são inspecionadas nas devidas linhas de inspeção.

8.3. EFLUENTES LÍQUIDOS:

Os efluentes líquidos são gerados nas seguintes etapas do processo industrial:

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 26/6/2008</p> <p>Folha: 8/14</p>
--	---	--

Águas de banho, limpeza das pociças e currais, lavagem da sala da sangria, lavagem de vômitos, lavagem de carcaça, limpeza dos equipamentos, limpeza da graxaria e águas de cozimento.

8.4. A LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

Consiste inicialmente na remoção dos resíduos orgânicos, formados via de regra por carboidratos, proteínas, gorduras e sais minerais. Essa limpeza contribui para diminuir a carga microbiana das superfícies, embora nessa primeira fase a limitação dos níveis de contaminação nem sempre alcançam as condições esperadas, sendo necessário na seqüência a sanificação ou desinfecção.

9. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

9.1. MEIO BIÓTICO

A região do médio rio Doce se encontra inserida no bioma da Mata Atlântica, com ecossistema estruturados sobre domínios florestais, em concordância com divisões fitogeográficas. Dentre as tipologias vegetais existentes neste domínio, estão rerepresentadas a Floresta Estacional Semidecidual e a Decidual conforme mapa de vegetação do Brasil do IBGE (1993).

A fauna característica do ambiente natural é rara hoje em toda região, observam-se comunidades características de ambientes abertos ou campestres, típicas de áreas cuja atividade principal é a agropecuária.

Localmente, a situação biótica não difere da regional. Pastos são observados quase que de forma contínua, entremeados por capoeiras e florestas localizadas pontualmente e de forma descontínua.


9.2. MEIO FÍSICO

9.2.1. HIDROGRAFIA

O município de Resplendor está inserido na bacia do rio Doce, mais especificamente, no seu médio curso, sendo este o rio principal que banha a cidade. A bacia do rio Doce limita-se ao sul com a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a oeste com a bacia de rio São Francisco e rio Grande. A norte, limita-se com a bacia do rio Jequitinhonha e Mucuri e a nordeste com a bacia do rio São Mateus. Seus principais afluentes são os rios Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí Grande, Pancas e São José, da margem esquerda, e rios Casca, Matipó, Caratinga, Manhuaçu e Guandu, da margem direita. O regime do rio Doce é considerado como subquatorial, com vazões máximas em janeiro e fevereiro e mínimas em setembro. Os principais usos da bacia é a irrigação, o abastecimento industrial e doméstico.

9.2.2. CLIMA

O clima na bacia é classificado segundo Köppen em três tipos climáticos: clima tropical de altitude com chuvas de verão e verões frescos, presentes nas vertentes das serras da Mantiqueira e Espinhaço, clima tropical de altitude com chuvas de verão e verões quentes,

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 26/6/2008</p> <p>Folha: 9/14</p>
--	---	--

presentes nas nascentes e seus afluentes, clima quente com chuvas de verão, presentes nos trechos médios e baixos do rio Doce e seus afluentes. É nessa última que o município de Resplendor se encontra com temperaturas altas registradas ao longo do ano e pequena amplitude térmica, sendo os períodos secos e chuvosos bem destacados. A precipitação média anual da bacia varia de 1.500 mm, nas nascentes localizadas nas serras da Mantiqueira e do Espinhaço, a 900 mm, na região do município de Aimorés-MG, voltando a crescer no litoral.

9.2.3. GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA

A bacia do rio Doce encontra-se estruturada sobre rochas metamórficas e magmáticas do Neo-Proterozóico, destacando-se xistos, gnaisses, migmatitos e granitos variados, conformando uma topografia acidentada, com altitude que variam de 200 a 1.000 metros em uma superfície de 62.076km². Entre os recursos minerais mais importantes estão: amianto, argila, mica, pedras coradas (semi-preciosas), quartzo e outras.

O município de Resplendor está localizado na Província Pegmatítica Sudeste, tendo como principais recursos minerais: feldspato, berilo, quartzo, turmalina, caulim, esmeralda, alexandrita e ametista. As rochas presentes são xistos, gnaisses, granitos intrusivos e pegmatitos.

Os solos presentes na bacia do rio Doce são os latossolos vermelho amarelo e os podzólicos vermelho amarelo.

9. DISCUSSÃO

Foi apresentada uma autorização do IBAMA Nº 009/2005, proceder a intervenção em área de 29,99 ha com supressão de vegetação, à margem direita do rio Doce, de propriedade da Companhia de Energia de Minas Gerais – CEMIG e da Companhia Vale do Rio Doce, visando a instalação de aterro sanitário e abatedouro compartilhado dos municípios de Itueta/MG e Resplendor/MG.

Devido a construção da caldeira, será necessário a apresentação do cadastro de consumidor de produtos de origem florestal do IEF, referente à lenha a ser utilizada na caldeira na formalização da Licença de Operação (Anexo I – Condicionante 01).

Nos estudos, não foi contemplado a construção de oficina como área de apoio para manutenção de máquinas e equipamentos, entende-se que está atividade será executada fora do empreendimento e por terceiros, devendo o empreendedor atender a Condicionante 09, Anexo I.

Conforme análise da documentação juntada ao processo da Licença de Instalação Corretiva sob nº 01108/2008/001/2008 e vistoria no local do empreendimento concluem-se que os impactos ambientais gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados, ressaltando as condicionantes listadas no ANEXO I neste parecer.

Após análise de monitoramento do nível de água (NA) do lençol freático e observação no momento da vistoria do local destinado a construção das lagoas da ETE, constatou-se a necessidade de elevação da cota do nível inferior das mesmas, devido a proximidade dessas com o NA do lençol, considerando a cota de inundação do local. Este procedimento é uma tentativa diminuir os riscos de contaminação do lençol freático, que será acompanhado da impermeabilização das lagoas, bem como a comprovação de sua estanqueidade. (Anexo I, condicionante 07)

10. CONCLUSÃO

Dessa forma, a equipe interdisciplinar sugere o **DEFERIMENTO** do processo pleiteado da Licença de Instalação Corretiva (LIC) do CONSÓRCIO DA HIDRELÉTRICA DE AIMORÉS, para o empreendimento MATADOURO MUNICIPAL DE RESPLENDOR, desde que atendido o PCA/RCA e às recomendações técnicas descritas no corpo deste parecer, através das condicionantes listadas no ANEXO I, sobretudo ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro, com validade de 02 (dois) anos.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ ou seu responsável técnico.

11. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: () Não (**X**) Sim

12. VALIDADE DA LICENÇA

02 (dois) anos

13. ANEXOS

Anexo I: Condicionantes para Licença de Instalação Corretiva (LIC).

Anexo II: Relatório Fotográfico

14. Equipe Interdisciplinar

Integrantes	Assinatura/carimbo
<p>Analista Ambiental (Gestor do Processo) Gislando Vinícius R. de Souza MASP: 1.182.856-3</p>	<p>_____</p> <p style="text-align: center;">___/___/___</p>
<p>Analista Ambiental Marco Túlio P. De Melo MASP: 1.149.831-8</p>	<p>_____</p> <p style="text-align: center;">___/___/___</p>
<p>Analista Ambiental Ivan Leal Valentim MASP: 1.196.961-5</p>	<p>_____</p> <p style="text-align: center;">___/___/___</p>
<p>Diretora Técnica Cássia Carvalho Andrade MASP: 1.135.589-8</p>	<p>_____</p> <p style="text-align: center;">___/___/___</p>
<p>Analista Ambiental Jurídico Patrícia Laur de Castro MASP: 1021301-5</p>	<p>_____</p> <p style="text-align: center;">___/___/___</p>
<p>Assessora Jurídica Luciana Sant'Anna Haueisen MASP: 1.135.574-0</p>	<p>_____</p> <p style="text-align: center;">___/___/___</p>

ANEXOS

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 26/6/2008 Folha: 12/14
--	---	---

SUPRAM-LM - PARECER ÚNICO: 358185/2008

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 01108/2008/001/2008
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()

01. IDENTIFICAÇÃO

Empreendedor: CONSÓRCIO DA HIDRELÉTRICA DE AIMORÉS		CNPJ / CPF: 02.995.825/0001-19
Empreendimento: MATADOURO MUNICIPAL DE RESPLENDOR		
Logradouro: BR 259, ZONA RURAL		
Atividade predominante: ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (SUÍNOS E BOVINOS)		
Código da DN 74/04: * D-01-03-1	Parâmetros: * Capacidade Instalada: 10 CABEÇAS./DIA	
Consultoria/Consultor Ambiental: LOCI ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDAC – CNPJ:38.744.389/0001-52		
DATUM: SAD 69	Latitude: Sul 19° 20' 56,3"	Longitude: Oeste 41° 12' 24,6"
Porte do Empreendimento: Pequeno (X) Médio () Grande ()		Potencial Poluidor: Pequeno () Médio () Grande (X)
Classe do Empreendimento: 3		
Fase Atual do Empreendimento: LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA (LIC)		
Bacia Hidrográfica Federal: Rio Doce		

ANEXO I – CONDICIONANTES

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
01	Apresentar o cadastro de consumidor de produtos de origem florestal do IEF, referente a lenha a ser utilizada na caldeira.	Formalização da LO.
02	Apresenta outorga de captação de água e de lançamento de efluentes no rio Doce analisada pela ANA.	Formalização da LO.
03	Apresentar fixa técnica da caldeira e câmara frigorífica que serão utilizadas no empreendimento.	Formalização da LO.
04	Apresentar programa de acondicionamento e utilização de produtos químicos utilizados no empreendimento.	Formalização da LO.
05	Apresentar local destinado a receber entulhos e materiais de cortes de aterros, bem como locais de bota-fora, e projetos de futura recuperação dessas áreas.	30 dias
06	Apresentar laudos de avaliação de ruídos e medidas de controle utilizadas quando os limites forem extrapolados, de acordo a legislação vigente.	Formalização da LO.
07	Apresentar projeto de elevação de cotas do nível inferior das lagoas da ETE do matadouro/frigorífico e do aterro sanitário.	30 dias
08	Apresentar termo de compromisso com fins de averbação de Reserva Legal averbado em cartório de títulos e documentos.	6 meses
09	Nos estudos, não foi contemplado a construção de oficina como área de apoio para manutenção de máquinas e equipamentos, portanto esta atividade deverá ocorrer fora do empreendimento.	Vigência da Licença

ANEXO II – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01: ETA já instalada no empreendimento.



Foto 02: Vista parcial da área destinada a construção do empreendimento



Foto 03: Vista parcial da área do empreendimento com o aterro sanitário ao fundo.



Foto 04: Vista parcial da área do empreendimento com o rio Doce ao fundo.